



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 098 /2017

Aos 26 dias do mês de outubro de 2017, autorizado pelo Pregão Presencial – SRP nº. 078/2017, Processo nº. 134/2017, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a **Administração Municipal** e o **Detentor da Ata**:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata:

DISFARMOC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº. 10.463.662/0001-51, Inscrição Estadual nº 001098632.00-21, estabelecida à Rua Ramiro Veloso, nº. 67, Bairro Vila Brasília, Cep: 39.400-151, Montes Claros/MG, representada pela Sra. **Talita Ferreira Proença**, portadora do CPF nº. 082.325.846-70 e Identidade nº. MG-15.379.364, residente e domiciliada à Avenida Facela, nº. 1.309, Bairro Jardim Primavera, Cep: 39.404-160, Montes Claros/MG, a saber:

1.1 Descrição dos itens

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ITEM	QUAT	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
DISFARMOC DISTRIB. PROD. FARMACEUTICOS LTDA					
11	50	UNIDADE	Atadura Ortopédica de Algodão 08cm x 1m Pacote com 12 unidades -	R\$ 3,35	R\$ 167,50
12	50	UNIDADE	Atadura Ortopédica de Algodão 10cm x 1m Pacote com 12 unidades -	R\$ 4,23	R\$ 211,50
13	100	UNIDADE	Atadura Ortopédica de Algodão 15cm x 1m Pacote com 12 unidades -	R\$ 5,70	R\$ 570,00
14	50	UNIDADE	Atadura Ortopédica de Algodão 20cm x 1m Pacote com 12 unidades -	R\$ 8,00	R\$ 400,00
20	20	CAIXA	Atadura Gessada 15cm x 3m - O gesso que entra na formação da atadura	R\$ 33,00	R\$ 660,00
55	500	UNIDADE	Coletor de Urina para incontinência Urinária Masculino (Tipo Camisinha) com	R\$ 1,05	R\$ 525,00
76	50	UNIDADE	Dreno Torácico Nº 28 - Constituído por tubo cilíndrico, confeccionado em PVC	R\$ 4,85	R\$ 242,50
77	50	UNIDADE	Dreno Torácico Nº 30 - Constituído por tubo cilíndrico, confeccionado em PVC	R\$ 4,85	R\$ 242,50
78	30	UNIDADE	Dreno de Penrose nº02 - Fabricado em látex natural, Cor âmbar, Sem gaze,	R\$ 1,49	R\$ 44,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



79	30	UNIDADE	Dreno de Penrose nº03 - Fabricado em látex natural, Cor âmbar, Sem gaze,	R\$ 1,64	R\$ 49,20
88	20	CAIXA	Fio cirúrgico de Algodão com Poliéster - Diâmetro USP do Fio: 2-0;	R\$ 35,00	R\$ 700,00
94	500	UNIDADE	Fita Adesiva Hospitalar Crepe 19mmx50m - Cor branca, embalada	R\$ 2,42	R\$ 1.210,00
100	30	PACOTE	Integrador Químico a Vapor. Pacote com 100 unidades.	R\$ 32,00	R\$ 960,00
104	100	UNIDADE	Lanceta para obtenção de sangue capilar - Corpo do lancetador	R\$ 0,24	R\$ 24,00
110	15	PACOTE	Luva Ginecológica Plástica - Luva para procedimento em E.V.A (Etileno	R\$ 7,70	R\$ 115,50
113	5	UNIDADE	Máscara de Ventilação Não-Invasiva (VNI) Tam. 03 - Corpo em PVC, com	R\$ 18,40	R\$ 92,00
114	6	UNIDADE	Máscara de Ventilação Não-Invasiva (VNI) Tam. 05 - Corpo em PVC, com	R\$ 18,40	R\$ 110,40
123	5	UNIDADE	Pera Para Eletrocardiograma Cordial Grande - Fabricadas em Látex Natural,	R\$ 5,30	R\$ 26,50
134	100	UNIDADE	Sonda Nasogástrica Curta nº 6 - Confeccionado em PVC transparente,	R\$ 0,47	R\$ 47,00
150	5	PACOTE	Teste Bowie Dick - Teste em folhas, indicado para monitoramento diário do	R\$ 389,00	R\$ 1.945,00
171	48	FRASCO	Ácido Acético 2% 1 Litro - Apresentar rotulagem trazendo externamente os	R\$ 11,45	R\$ 549,60
172	100	FRASCO	Água Oxigenada 10 Volumes 1 Litro - Apresentar rotulagem trazendo	R\$ 3,75	R\$ 375,00
175	24	FRASCO	Gel para Ultrassonografia 1kg - Apresentar rotulagem trazendo externamente	R\$ 3,80	R\$ 91,20
178	50	FRASCO	PVPI Degermante Solução com Tensoativos 1Litro - Apresentar rotulagem	R\$ 18,80	R\$ 940,00
193	50	UNIDADE	Sistema Drenagem Mediastinal Frasco 1000 ml - Composto por frasco em	R\$ 17,80	R\$ 890,00
194	50	UNIDADE	Sistema Drenagem Mediastinal Frasco 2000 ml - Composto por frasco em	R\$ 19,65	R\$ 982,50
Valor Total do Fornecedor				R\$ 12.171,60	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Nota de Autorização de Fornecimento, emitida pela Contratante, por onde correrá a despesa.
3. O prazo de entrega do objeto desta licitação será de 08 (oito) dias corridos, contados do recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento) devidamente assinada. Os materiais serão solicitados conforme a necessidade das Secretarias Municipais e deverão ser entregues no local indicado pela Secretaria, de acordo com a quantidade solicitada.
4. O prazo de validade da presente Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da mesma.
5. Os valores devidos pelo Município de Salinas serão pagos em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva nota fiscal, acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social, observando as dotações orçamentárias e conforme disponibilidade financeira.
6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.
8. Considerando o disposto no parágrafo 2º do artigo 7º do Decreto 7.892/13 onde é desnecessário indicar a dotação orçamentária no instrumento convocatório, as despesas decorrentes com a contratação do objeto desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias das secretarias respectivas, a serem informadas no momento da emissão da(s) ordem(ns) de fornecimento.
9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detento da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
10. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:
 - I – advertência;
 - II – multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato,
 - III – suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **2 (dois)** anos e,
 - IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 10.1. O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



10.2. Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.

10.3. Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata/contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão – SRP nº. 078/2017.

13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão – SRP nº. 078/2017, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

14. O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através de cada secretaria solicitante na qual nomeará seu representante no curso da vigência dessa ata.

15. As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Salinas/ MG, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo **Prefeito Municipal, Sr. José Antônio Prates, pelo Fundo Municipal de Saúde, Sra. Marlúcia de Fátima Maia** e pela **Sra. Talita Ferreira Proença**, qualificado preambularmente, representando a detentora.

Salinas, 26 de outubro de 2017.

José Antônio Prates
Prefeito

Marlúcia de Fátima Maia
Fundo Municipal de Saúde

Talita Ferreira Proença
DISFARMOC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-ME



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
PRAÇA MOISÉS LADEIA, 64, CENTRO
CEP: 39.560-000 SALINAS/MG
CNPJ/MF: 24.359.333/0001-70

CONTRATADA: DISFARMOC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-ME
Endereço: Rua Ramiro Veloso, nº. 67 - Bairro Vila Brasília
Montes Claros/MG CEP.: 39.400-151 Telefone: (38) 3223-0002
CNPJ: 10.463.662/0001-51 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001098632.00-21
Dados Bancários: Banco do Brasil – Agência: 0104-X/Conta Corrente: 73.129-3
E-mail: licitacao@disfarmoc.com.br
Representante: Talita Ferreira Proença
Identidade MG-15.379.364 - CPF: 082.325.846-70
Endereço: Avenida Facela, nº. 1.309, Bairro Jardim Primavera
Cep: 39.404-160 Montes Claros/MG